

---

**RESOLUÇÃO Nº 177/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando Portaria GM/MS 2488/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e dispõe sobre o fortalecimento da Atenção Básica com o propósito de melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal;

Considerando Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Colatina Nº 018/2017 aprovando o pleito;

Considerando Parecer favorável da Referência Regional da Atenção Primária à Saúde;

Considerando Parecer favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Região Central.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n. 032/2017 da CIR Central, que aprova a mudança de Modalidade I para Modalidade II das Equipes de Estratégia de Saúde Bucal do Bairro Vila Lenira I e São Pedro II, localizados no município de Colatina.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde